



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 070/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 15/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 15/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/-1919-01-00, temos a responder:

1 a 4 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada de acordo com o Art 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/02/2018
HORA: 16:48

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
15/2018

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca da
criança Nicolas Teixeira de Carvalho,
junto ao cadastro da Secretaria

Chave: C0F72

PROTOCOLO
01788/2018

